



## Comunicado aos Associados

### Regulamentação do Marco Civil da Internet – 13/02/2015

Caros Associados,

Como é de conhecimento de todos está em discussão a regulamentação do Marco Civil da Internet que se dará por meio de um Decreto da Presidência da República. O Ministério da Justiça está colhendo contribuições até o dia 31 março, às 00:00h, de modo que a ABEMD irá se manifestar a respeito.

Em relação à regulamentação do Marco Civil da Internet, no que diz respeito ao tema da Proteção de Dados Pessoais, a ABEMD entende que esta deve ser tratada, exclusivamente, por meio do APL-Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados Pessoais para que se evite a sobreposição de regulamentações e o risco de divergências entre estas.

O Texto completo dos Comentários da ABEMD ao Marco Civil da Internet estão disponíveis no link:  
<http://www.abemd.org.br/interno/comentariosaomarcocivildainternet.pdf>

No que diz respeito aos demais temas envolvidos, a **ABEMD** pretende se manifestar nos termos da contribuição (que pode ser acessada no link acima), que será encaminhada ao Ministério da Justiça. Pedimos aos associados que caso queiram contribuir enviem suas manifestações para o e-mail [abemdmci@abemd.org.br](mailto:abemdmci@abemd.org.br) até o dia 25/03/2015.

Atenciosamente,

**Efraim Kapulski**  
Presidente da ABEMD

13/02/2015